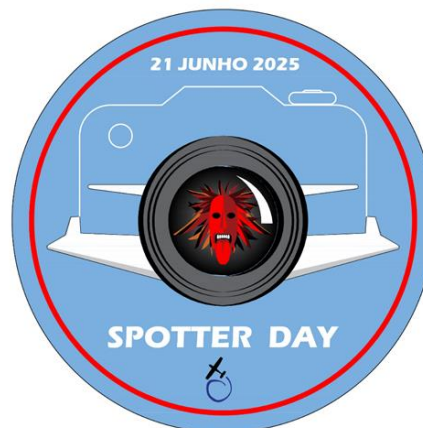




Sexta 20 – **Sábado 21** – Domingo 22 / junho 2025

CARETO SPOTTER DAY

(Spotters & Jornalistas)

Informação Geral:

Para a Organização do “Careto AirShow 2025”, os Spotters e os jornalistas, desempenham um papel importante na documentação e verificação das capacidades e características das aeronaves, na avaliação das atividades aeronáuticas, bem como na divulgação geral do evento.

Como verdadeiros entusiastas da aviação, fotografam, filmam, observam as aeronaves em diferentes momentos da sua operação. Com o seu conhecimento e paixão, podem ainda contribuir positivamente para a segurança, tanto do lado terra como do lado ar.

Sob reserva da Organização e promoção do evento pelo Aeroclube de Bragança, fica expressa a capacidade e direito da credenciação para o evento “CARETO SPOTTER DAY” por pré-inscrição individual obrigatória. A identificação e credenciação é individual e não é, em momento algum, transmissível para quaisquer outros terceiros.

Para a aceitação da inscrição neste programa do Careto AirShow, devem comprovar com a correspondente inscrição em Associação Nacional/Internacional e/ou por carteira profissional ligada ao audiovisual ou à atividade de jornalista.

O programa do evento “CARETO SPOTTER DAY” com todos os seus direitos e deveres, não se destina a fotógrafos amadores ou outros curiosos entusiastas, estes, para o efeito têm destinadas as zonas publicas do recinto demarcadas.



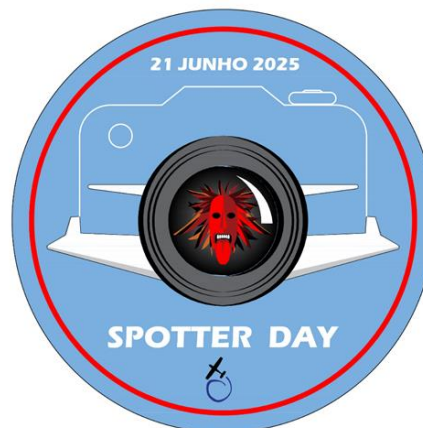
Sexta 20 – **Sábado 21** – Domingo 22 / junho 2025

CARETO SPOTTER DAY

(Spotters & Jornalistas)

DIREITOS:

- A. Os Spotters e Jornalistas devidamente inscritos e credenciados pelo Aeroclube de Bragança, terão acesso a áreas restritas reservadas “SPOTTERS ZONE” que são inteiramente exclusivas aos mesmos.
- B. Faz parte integrante da credenciação a obrigatoriedade de participação no “BRIEFING SPOTTERS/JORNALISTAS” sob pena de anulação da respetiva credenciação.
- C. Os Spotters/Jornalistas serão permanentemente acompanhados, por membro designado e identificado pela organização, para as suas deslocações e autorizações de permanência nas aéreas restritas a serem consignadas pela organização para o efeito.
- D. Será distribuído um “KIT SURVIVAL SPOTTER/JORNALISTA” que é individual e especificamente concebido, que incluirá, um saco exclusivo um colete com refletor exclusivo, um boné exclusivo, patches e outros brindes comemorativos do evento CARETO AIRSHOW 2025.
- E. Serão distribuídas senhas para os Spotters/Jornalistas de alimentação.
- F. Será disponibilizado analógica ou digitalmente o programa do evento.
- G. Serão premiadas as 3 melhores fotografias do evento, selecionadas pela organização, com oferta de um “Voo Solidário do Aeroclube de Bragança” para 2 pessoas em data a designar.



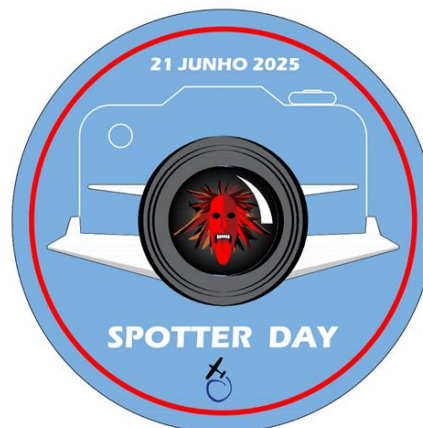
Sexta 20 – **Sábado 21** – Domingo 22 / junho 2025

CARETO SPOTTER DAY

(Spotters & Jornalistas)

OBRIGAÇÕES

1. Têm de ser respeitadas escrupulosamente as Regras do Evento, cumprindo com as normas e todas as restrições de acesso ou outras orientações definidas pela organização.
2. O principal foco em qualquer festival aéreo é a segurança. Os Spotters/Jornalistas devem permanecer nas áreas que lhes estão designadas, com PROIBIÇÃO ABSOLUTA de invadir zonas de risco próximas à pista, ou outras áreas de movimento sensíveis e destinadas à operação das aeronaves.
3. Os Spotters devem usar e exibir visivelmente os seus crachás e/ou documentos de identificação, bem como usar os coletes refletivos fornecidos pela organização do festival.
4. Os Spotters têm de garantir a guarda e o bom uso do seu equipamento tais como câmaras, lentes e outros acessórios normalmente utilizados para a atividade.
5. A utilização de tripés e suportes são permitidos, dentro das áreas que lhes estão designadas. Fora destas, no espaço público geral, devem certificar-se que o uso dos seus equipamentos não atrapalha a experiência dos demais visitantes presentes.
6. Os Spotters/Jornalistas têm de garantir todo o cuidado pelo meio ambiente, não deixando lixo ou quaisquer outros resíduos no recinto do aeródromo.



Sexta 20 – **Sábado 21** – Domingo 22 / junho 2025

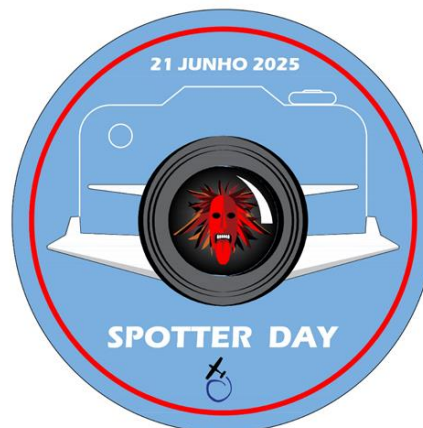
CARETO SPOTTER DAY

(Spotters & Jornalistas)

OBRIGAÇÕES (continuação)

7. Devem colaborar e respeitar os outros Spotters/Jornalistas, garantindo que todos possam obter imagens sem obstruções ou restrições.
8. Devem manter um comportamento adequado e respeitoso com o público, com os pilotos, e com a equipa da organização do evento.
9. Devem permanecer a uma distância segura das aeronaves estacionadas e em exposição, não mexendo nas mesmas exceto se devidamente autorizados pelos seus proprietários ou membro de acompanhamento da Organização do evento.
10. Devem ser respeitados os direitos de imagem, bem como os todos os pressupostos legais do uso das mesmas para fins comerciais.
11. Os Spotters/Jornalista terão horários dedicados e exclusivos para entrada, credenciação e participação no briefing sendo importante a pontualidade e cumprimento de horários estabelecidos.
12. É expectável a colaboração com a Organização para o feedback sobre o evento e que cada Spotter/Jornalista possa partilhar 3 a 5 ou mais fotos/vídeos/textos escritos, para serem escrutinadas e selecionadas pelo organizador para o prémio CARETO SPOTTERS DAY.

13. Em caso de emergência e/ou evacuação do recinto, os Spotters/Jornalistas têm de obrigatoriamente seguir expeditamente as instruções dos organizadores não permanecendo no local de acordo com os protocolos de segurança estabelecidos pelo organizador.

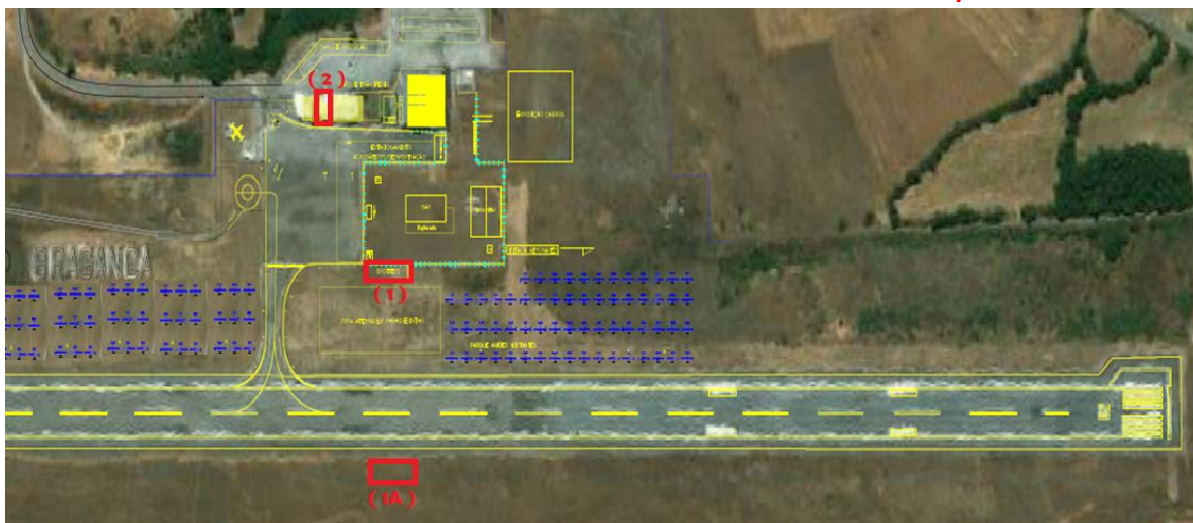


Sexta 20 – **Sábado 21** – Domingo 22 / junho 2025

CARETO SPOTTER DAY

(Spotters & Jornalistas)

PLANTA DO RECINTO E ÁREAS ESPECIAIS CONSIGNADAS PARA SPOTTERS/JORNALISTAS



SPOTTERS ZONE 1 (RWY ESTE) - Obrigatório credenciação e autorização de Entrada/Permanência.

SPOTTERS ZONE 1A (RWY OESTE) - Obrigatório credenciação e autorização com Acompanhamento por responsável designado da organização.

SPOTTERS ZONE 2 (TORRE CONTROLO) - Obrigatório credenciação e autorização com Acompanhamento por responsável designado da organização.

ESTÁ EXPRESSAMENTE PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE SPOTTERS/JORNALISTAS NAS ÁREAS DE MOVIMENTO DE AERONAVES (RWY/TWY/APRON) SEM A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO E DEVIDO ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DO RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO.